ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N°. 001/2017

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2017, às 14h30min., na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a presidente da comissão permanente de licitação, Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados pela Portaria n° 3.553 de 02 de janeiro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 049/2017 - Modalidade Convite nº 001/2017, referente à Contratação de empresa especializada para a construção do MURO DE ARRIMO E RAMPA DE ACESSO da quadra poliesportiva no distrito de Santa Cruz da Aparecida, com fornecimento de materiais e serviços, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Edital datado em 11 de abril de 2017 e publicado em 13 de abril de 2017, no Jornal A Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br), também foram convidadas as seguinte as empresas: Construtora Efercon Ltda – EPP; Construtora Monte Belo Eireli EPP ; Diego Henrique de Lima – ME e E.D.Art Construções e Edificações Ltda ME através de Carta. No horário estipulado para protocolo, compareceram as seguintes empresas: Construtora Efercon Ltda – EPP; Construtora Monte Belo Eireli EPP e Diego Henrique de Lima – ME, dando continuidade a presidente credenciou os representantes das empresas Construtora Efercon Ltda – EPP e Construtora Monte Belo Eireli EPP, sendo que a empresa Diego Henrique de Lima – ME somente protocolou os envelopes na sede da Prefeitura . Após o credenciamento a presidente da comissão determinou que os participantes e equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foram abertos os envelopes de documentação das empresas. Em análise pela presidente da comissão e equipe de apoio, estes observaram que as mesmas foram HABILITADAS. Tendo em vista que a empresa Diego Henrique de Lima ME não tinha representante presente foi solicitado ao mesmo via e-mail Termo de Desistência expressa de recursos contra a fase de Habilitação. O mesmo respondeu positivamente o que possibilitou a continuidade do processo. Em prosseguimento a sessão, iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas, ao qual verificou-se que todas as empresas atenderam ao item 11 e sub itens do Edital, obtendo-se o seguinte resultado:

1) Construtora Efercon Ltda – EPP – R$ 59.369,21 (cinqüenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos);
2) Construtora Monte Belo Ltda – R$ 59.669,56 (cinqüenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);
3) Diego Henrique de Lima – ME – R$ 59.606,21 (cinqüenta e nove mil seiscentos e seis reais e vinte e um centavos).

Sendo assim, esta comissão declara a empresa Construtora Efercon Ltda – EPP como vencedora do certame, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Finalizando o certame, foi dada à palavra aos licitantes presentes, os quais não manifestaram intenção dos recursos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela presidente da comissão permanente de licitação, equipe de apoio e licitantes presentes.

Monte Belo, 27 de Abril de 2017.

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aline Aparecida da Silva

Leandra de Fátima Bueno Santos

Construtora Efercon Ltda - EPP
Valéria Bueno Silva

Construtora Monte Belo Eireli EPP
Lucyla Teixeira Santos Alves Azevedo

PREFEITURA MUNICIPAL Fls Nº MONTE BELO - MG